

A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assinatura mensal 1\$000

COMUNICADO DE MATHIAS

Num. avulso 250 réis.

ANNO III.

CUYABA 3 DE JUNHO DE 1887.

N. 82

A TRIBUNA

CUYABA, 3 DE JUNHO DE 1887.

A Provincia de Matto-Grosso

É imperdoável o indifferentismo que os gabinetes de S. Christovão, tem votado a esta provincia, concorrendo assim para não serem desenvolvidas as riquezas naturaes com que dotou a a natureza, e d'ahi o facto de ser ella considerada um cois pesado ao Estado.

A provincia de Matto-Grosso, que alias é conhecida no estrangeiro como capaz de alimentar, com os seus productos uma parte do Mundo, dependendo apenas do influxo dos poderes publicos, já que neste paiz, a iniciativa particular, é tão nula que nada póde, vive desde que foi constituida em provincia de esmolas do Governo Central.

Segregada das suas irmãs e

da corte do imperio, pôde-se dizer, devido a sua posição geographica, vê-se privada de participar do movimento progressivo, que vae impulsando a quellas.

Dispõe de vastissimo territorio coberto de assombrosas florestas e de inexauriveis fontes de riqueza, prometendo-lhe tudo um futuro auspicioso, grande e bello; porém, quando?

Quando os poderes publicos, para elle convergir a sua attenção de modo a serem povoados os seus immensos desertos, por effeito de um bom systema de colonisação, esse poderoso elemento que quando bem dirigido possui a magia de transformar sertões inhospitos em admiraveis centros populosos.

Quando esses mesmos poderes, que neste paiz constituio-se devido ao systema de centralisação, o paracasso e thermometro de todos os melhoramentos da provincia, lembrar se de esta-

rava se por todos os meios difficalta.

Era evidente que, desligando as provincias do governo central de Rio de Janeiro, ainda mesmo que não fosse possível apagar desse modo a idéa de independencia que animava a generalidade dos espiritos; contudo difficaltava-se a sua realisação, porque tornava-se então mais perigosa e menos efficaç a resistencia as forças da metropole, por parte de cada provincia isolada.

D. João VI conhecia perfeitamente as condições speciaes em que nos achavamos n'aquella época e não podia devidar um só momento que a nossa emancipação politica se viesse a

beleicimento de uma ferro-via, para assim encurtar a grande distancia que separa Matto-Grosso de algumas de suas irmãs e da corte do imperio; com quem devia estar em immediato contacto.

Incalculavel será a transformação desta provincia, totalmente esquecida, se chegar a ser percorrido o seu territorio pelo cavallo de ferro—a locomotiva, esse mensageiro do progresso, encarado sob qualquer ponto de vista.

O commercio esse pirata civilizador, e a lavoura fonte de riquezas publicas e da particular, não existem nesta provincia, devido unicamente a falta de vias de communicações rapidas e seguras com os mercados de outras praças.

Uma ferro-via virá servir a dupla causa a que se prende ao desenvolvimento material pondo em evidencia as riquezas na-

realisar dentro em pouco, principaimente depois de haver elle proprio aconselhado a seu filho que se collocasse, em occasião opportuna, a frente do movimento popular.

Diante de um tal estado de cousas, comprehendiram as Cortes que era impossivel já desvirtuar a corrente dos acontecimentos e expediram em seguida um outro decreto, ordenando ao principe D. Pedro que voltasse a Portugal, sob o pretexto de completar a sua educação em passeio pela Europa, quando, no entanto, o verdadeiro motivo consistia em arredar o do Brazil, para que elle não servisse de chefe ao movimento popular.

D. Pedro, que era ambicioso,

FOLHETIM

HISTORIA DA FUNDAÇÃO DA MONARCHIA NO BRAZIL

D. João VI no Brazil — A Independencia — D. Pedro, os Andradas e a Constituição — A promessa de D. Pedro — A Confederação do Equador — 7 de Abril — A Republica de Piratiny — A Regencia e os Andradas — A maioria e o segundo reinado.

(Continuação)

II

A Independencia.

Tudo isso indicava que em Portugal recebia-se seriamente a nossa independencia e procu-

turaes da provincia, e a estratagemia, ficando assim emancipada do estrangeiro, de quem actualmente depende, para se communicar com a capital do imperio.

A necessidade palpitante de uma estrada de ferro nesta provincia é desde muito reconhecida e esta necessidade ficou praticamente demonstrada no periodo da guerra ultima com o Paraguay, pelas difficuldades com que lutou o Governo, para soccorrel-a quando ameaçada e invadida pelo inimigo.

! Ougamos uma opinião autorizada, acerca do assumpto:— «As communicações fluviaes de qua dispõem esta provincia, dependem da fravel passagem através de rios que são dominados por nações estrangeiras, e que portanto podem ser interrompidas a qualquer momento, ficando ella isolada do centro do imperio, nas occasiões mais criticas.

Em 1864, Matto Grosso só pôde saber que o imperio estava em guerra com o Paraguay quando as tropas e a esquadra desta republica apresentaram-se diante de Coimbra, intimando a rendição á fortaleza deprimida.

Convem não esquecerem-se as lições do passado em proveito do futuro. »

O quadro do terror e de mise-

rouba, entretanto, fingir que estava disposto a partir.

Foi então que José Marianno e Joaquim da Rocha, entendendo-se com José Clemente Pereira, nessa occasião presidente do Senado da Camara do Rio de Janeiro, pediram-lhe que, fazendo valer a sua reconhecida influencia, instasse com D. Pedro, afim de ficar, Clemente Pereira, annunciando ao pedido que lhe foi feito, todavia, receitando a força portugueza que então existia no Rio de Janeiro, não julgou prudente que se desse um só passo nesse sentido, sinão depois de se haver conseguido, o apoio de S. Paulo e Minas Geraes, como as duas provincias mais vizinhas e que mais promptamente poderiam cooperar para a re-

rias, que por alguns mezes contemplou a população desta capital, quando em 1867 foi assaltada pela epidemia da varicela, ainda está na memoria de muitos.

O mal não teria tomado proporções assombrosas e até mortaes, se o ponto de não haver quem enterasse os viortas, ficando por tanto a mercê dos cães e dos carvos, se esta capital estivesse em condições do Governo Geral, soccorrel-a com medicos e remedios apropriados a debellação do mal, recurso de que ella não dispunha.

RESENHA DA SEMANA

Festas do Espirito Santo.—Celebraram-se a 29 do mez proximo findo, as festas religiosas do Divino Espirito Santo na igreja do Rosario, constando de missa cantada em que pregou o evangelho o reverendo Bento Severiano da Luz e procissão á tarde tudo com as presenças das autoridades civis e militares da provincia.

Forão sorteados festeiros para o anno vindouro o sr. capitão Antonio da Silva Albuquerque e a Exm.^a sr.^a

aliciação do golpe projectado.

Pedro Dias, depois marquez de Quixeramobim, foi enviado a São Paulo, no dia 20 de Dezembro de 1821, e Paulo Barbosa da Silva a Minas, no dia 22 do mesmo mez.

Estabelecida assim o accôrdo entre as tres provincias, foi a a representação redigida por Frei Francisco de Sampaio e apresentada a D. Pedro no dia 9 de Janeiro do anno seguinte, exactamente como se havia convencionado, respondendo então o principe que ficava visto como era para bem de todos e felicidade geral da nação.

Foi o primeiro passo que se deu para a independencia, organisando-se em seguida, a 16 de Fevereiro, o primeiro milis.

D. Amalia consorte do sr. Raphael Verlangiere, importante negociante desta praça.

—Começara a 30 do mez findo e terminara a 1.^a do corrente na praça do Alegre, a corrida dos touros.

Estiverão pacificos os divertimentos dos dias 30 e 31, mas no ultimo dia, já quasi no fim, o enthusiasmo de alguns grupos de rapazes, já provocando serio e terrível conflicto, si a excessiva prudencia da policia, toda prejudicial aos principios da autoridade, não mantivesse a tranquillidade dos animos n'aquella occasião em que a vimos tão cordeira e tão desastrosamente desdenhada.

Foi critica e digna de lastima a posição do sr. Dr. Chefe de Policia e não menos a do sr. coronel commandante das armas, que ali tam bem esteve, os quaes serenos e impassiveis, contemplarão aquella edificante scena de desrespeito a ordem e pouco commum na nossa inerte sociedade, sem se arriscarem a menor providencia.

terio, do qual fizeram parte Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Joaquim de Oliveira Alvares e José Bonifacio, que havia ido ao Rio de Janeiro como orador da deputação paulista, afim de pedir a D. Pedro que ficasse.

Do exposto se verifica que a iniciativa, da nossa independencia, bem como o primeiro passo que nesse sentido se deu, não cabem a José Bonifacio, como erradamente ainda se apregôa dando-se-lhe injustamente o titulo de patriarcha da independencia. O unico facto que lhe pertence neste movimento, é a famosa carta de 24 de Dezembro de 1821, que foi por elle redigida. A prioridade neste caso, tanto de direito, como de facto, cabe a José Marianno e a Jaa-

Almoxarifado do Arsenal de Guerra. — Foi designado para servir o cargo de almoxarifado do Arsenal de Guerra, por não ter conseguido fiança o serventuario nomeado interinamente, o 2.º Escriptuario da Thesouraria da Fazenda Frederico Simplicio Gualberto de Mattos.

Lê-se no *Correio da Semana* o seguinte :

Redução de empregos.

— Aos presidentes da provincia expediu o ministerio da fazenda circulares recomendoando que, de accordo com os inspectores das thesourarias, indiquem os empregos que pótem ser dispensados sem inconvenientes para o serviço publico.

Decimas prediaes. — Até o dia 30 do corrente paga-se na 1.ª Collectoria Provincial, sem multa, os impostos de decimas prediaes e outros, relativos ao exercicio de 1866.

TRANSCRIPÇÃO.

OS CONSERVADORES PERANTE A HISTORIA.

Os conservadores são de todos os partidos e contra todas as idéas, porque não tem partido nem idéas. Em França são da restauração e do segundo imperio, sagram-se ao repique dos sinos de Reims ou ao rufar dos tambores da guarda nacional; ajudam a sustentar a ambula, cujo oleo irá ungir a frente de Carlos X e desenrolam a bandeira tricolor à cuja sombra vão sentar Luiz Philippe ao som da *Marselhesa*; acobitam indifferentemente Philippe Egalité, o pendão dos lyos ou o estandarte da revolução, com tanto que possam falsear tudo aquillo a que se associam, com tanto que possam sophismar tudo aquillo a que promettem ter respeito, contanto que possam perjurar esses mesmos principios que tenham jurado fervorosamente defender. Por isso chamam-se Poliguas com a dynastia de direito divino e Guizot com o throno erguido pela revo-

lução Olivier com o imperio e Broglie com a Republica.

Foram conservadores os que na Grecia deram a cicuta a Socrates, porque Socrates tinha sido o redemptor da personalidade humana abatida, foram conservadores os que em Roma sacrificaram os Grachos, porque estes denodados campeões dos direitos da plebe haviam ousado condenar nas suas revelindicações as aspirações sacratissimas da democracia latina; eram conservadores os currações de Vindini, Savanatola, Arnaldo de Brescia, Juan Huss, Jeronimo de Praga e tantos outros cujas cinzas espalhadas ao vento fizeram germinar tantas revoluções abençoadas, eram conservadores esses monges, a cujas faces Galileu atirou n'um momento de sublimidade a pur si mure; que faria desabar o mais grave dos dogmas biblicos; conservadores eram esses frades, que aticavam as fogueiras do Santo officio, a cujo calor se cretouse prematuramente a vida e a seiva da nossa formosa peninsula; conservadores eram os que, nas horas mais angustiosas da historia contemporanea, amaldiçoavam rancorosamente a unidade da Italia e batiam com o maior cynismo as palmas ante o tumulto da infeliz Polonia; conservadores, enfim, têm sido todos aquelles que, em qualquer momento do tempo, em qualquer lugar da terra, sempre implacavelmente perseguiram os generosos batalhadores do genero humano, que pretenderam rasgar o veu de chumbo da tradição para atravez elle descobrirem o sol perenne da justiça e do direito, manancial mysterioso d'onde brota a força que vivifica e ennobrece o nosso ser. Eis o esboço dos conservadores na grande liquidación da historia!

(Extr.)

CAMPO LIVRE

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado, por parte da Irmandade de Nos-

sa Senhora da Boa Morte, agradece ao Sr. Carlos Bodini a promptidão e desinteresse com que concorreu para os concertos e reparos da Igreja da mesma Senhora, attendendo as circunstancias e poucos recursos da referida Irmandade.

Cuyabá, 1.º de Junho de 1887.

Joaquim Jose' de Carvalho.

Variedade

Sr. Jose de Aruda.

Visto V. S.ª assistir da causa de João Marcel e ter ficado em com cordão e agora não querendo mais dezistir respondolhe que não posso ter por mais tempo o individuo prezo visto V. S.ª não me apresentar testemunhas de vista não ter prezo em flagante de-lito e sim vou mandar Soltar e se V. S.ª a-xarse com direito requeram por es crito mencionando as suas testemunhas

Porto 21 de Maio de 1887.

Balthazar Gomes de Escobar.

EDITAL

O Tenente Coronel André Gaudie Nunes, Juiz de Direito interino da Comarca especial de Cuyabá & & &

Faço saber que tendo designado o dia 20 do Junho proximo futuro, ás dez horas do dia, para abrir a segunda sessão do jury desta termo, e tendo procedido ao sorteio de 43 jurados, que tem de servir na dita sessão, de conformidade com os art. 326 e 328 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, e foram designados por

la sorte os cidadãos seguintes:

- 1 João Carlos de Pinho
 - 2 João Capistrano d' Oliveira
 - 3 Eufrozino Soares de Moraes.
 - 4 Antonio Vieira d' Almeida
 - 5 Jorge de Veneza Campos
 - 6 Manoel Nunes Ribeiro
 - 7 José Viegas de Britto
 - 8 José Florencio Dutra
 - 9 Francisco d'Assis Pereira
 - 10 Joaquim Ferreira da Cunha Barboza
 - 11 Egas Viegas Muniz.
 - 12 Faustino Corrêa da Costa.
 - 13 Felipe de Campos Camacho.
 - 14 Ignacio d'Araujo Britto
 - 15 Generoso Paes Leme de Souza Ponte.
 - 16 João Augusto d'Oliveira
 - 17 João Gonçalves da Cruz
 - 18 José Gonçalves da Cruz
 - 19 Salvador Pompeo de Barros Sobrinho.
 - 20 Antonio Augusto d'Oliveira
 - 21 José Rodrigues Pereira.
 - 22 Luiz Pedrozo Pompêo de Birros.
 - 23 Eloy Hardman.
 - 24 Frederico da Costa Teixeira.
 - 25 José Aureliano Xavier Bastos.
 - 26 Antonio Corrêa da Silva Pereira
 - 27 Manoel José Moreira da Silva
 - 28 Luiz da Silva Prado
- Freguezia de Pedro II**
- 29 Albino da Silva Freire
 - 30 Manoel Lino de Christo
 - 31 João Baptista d'Almeida Filho
 - 32 Carlos Pompêo de Birros
 - 33 Delfino Nonato de Faria
 - 34 José Antonio da Silva

35 Antonio Gomes de Campos Vidal.

Freguezia de S. Antonio

- 36 Indalecio Henrique de Carvalho
 - 37 Vicente Pires de Miranda
 - 38 Antonio Eugenio de Miranda Bulhões.
 - 39 João Caetano da Fonseca
 - 40 Salvador Soriano d'Almeida
 - 41 Jeronimo Nunes Monteiro de Mendonça
 - 42 Antonio Paes de Barros
 - 43 Virgilio Marques de Fontes
 - 44 João Francisco de Arruda
 - 45 José Antonio Duarte
- Freguezia da Chapada**
- 46 João Evangelista d'Azevedo
 - 47 José Bernardo da Silva
- Freguezia de Livramento**
- 48 José d'Arruda Botelho

Outro sim, faz mais saber que na referida sessão hade ser julgado o réo auzente e pronunciado em crime que admitte fiança Theophilo Rodrigues d'Albuquerque Figueiredo.

A todos os quaes e a cada um de per si bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da camara municipal em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia de todos, mandou não só passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegado do termo, para publi-

cal-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.—Cuyabá, 16 de Maio de 1887.—Eu Pedro Paulo das Neves, escrivão do jury o escrevi.—*André Gaudie Nunes.*

Conforme.

O Escrivão do Jury,

Pedro Paulo das Neves.

ANNUNCIOS

Precisa-se de um rapazinho para serviço de creado. Quem tiver e quizer alugar dirija-se a esta typographia para tratar.

Nesta typographia precisa-se de um aprendiz, mas que seja intelligente e brioso.

TYPOGRAPHIA

DA

TRIBUNA

Esta typographia dispondo de material necessario, acha-se habilitada a fazer todo e qualquer trabalho, com perfeição e por preços razoaveis.

Avia-se e remette-se pelo correio qualquer encomenda.

Typ d'A TRIBUNA Rua DOUS DE DEZEMBRO N....